

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ECOPORANGA-ES**

RESOLUÇÃO 014/2019 DO C.M.S.E-ES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ECOPORANGA, no uso de suas atribuições legais, bem como prerrogativas regimentais e em consonância as liberações do plenário na reunião Extraordinária realizada no dia 25 de junho de 2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar a Prorrogação por 90 (noventa) dias do prazo para a Implantação da Meta Qualitativa 3 Bloco I (Sistema de Informatização dos BAUs do Hospital Fumatre) conforme previsto no Contrato de Parceria N° 002/2018.

Art. 2º- Tornam-se nulas e sem efeito, qualquer solicitação de prazo de prorrogação ou adequação da Meta da Qualitativa 3 Bloco I, conforme previsto no Contrato Parceria N° 002/2018.


Art. 3º - Revoga-se a disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação.

Ecoporanga – ES, 26 Junho de 2019.


Ronald Miranda Pereira
Presidente Interino do CMSE

Homologado em 26 de Junho de 2019.


Ana Lúcia Alves Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Ecoporanga/ES Dec. 6.739/2019

ANA LÚCIA ALVES PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Ecoporanga/ES
Decreto n° 6.739/19

Avenida Floriano Rubim, N°1279 Centro
E-mail: conselhosaudeeco@gmail.com